

PARECER Nº: 141/2021 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7469/2021

INTERESSADO: VER. VAVÁ DA
CHURRASCARIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 176/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 176/2021, que institui diretrizes estratégicas visando dar o devido acolhimento à população em decorrência da pandemia de covid-19.

Considerando a existência de impedimentos de ordem legal e constitucional, por ofensa ao artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e ao artigo 2º da Constituição Federal, concluímos pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 176/2021.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 141/2021 pela
Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela
INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei CM 176/2021.

Presidente e membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

